



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº. 8.816, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa o Sr. Gilmar da Silva do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. Gilmar da Silva, matrícula 2281-1, nomeado pelo Decreto nº 4.888/2011 no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais III, da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 14/01/25, Edição 1606, Página(s) 3.